ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 721 /91

INDICA QUE SEJAM RECOLHIDAS PODAS DE ÁRVORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO solicitação do munícipe, bem como a necessidade de conservação de nossas vias públicas

INDICAMOS que sejam recolhidas, pelo órgão competente, podas de árvores localizadas ao lado da residência do Senhor Cândido, sito na Rua Pe. Reus, esquina Rua Norberto Galo.

Sugerimos, ainda, que quando do recolhimento do lixo, sejam anotados os locais em que se encontram podas de árvores e outros materiais, a fim de que se determine providências para o seu recolhimento, de forma mais racional e eficiente.

Sala das Sessões, 23 setembro 1991.

Ver. Neuza Vargas

Digitalizado com CamScanner